ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
2º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTE
2ª SEÇÃO DE BOMBEIROS

Ofício nº 057/2ªSB

Coronel Vivida, PR, 21 jul. 14

Assunto: contratação de Seguro para Viatura.

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - *PR*
Recebido em: 22/07/2014
Horário: 10:55
Ines

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 437 CORONEL VIVIDA - PR

Excelentíssimo Senhor:

Solicito de Vossa Senhoria a contratação de Empresa para cobertura de seguro para viatura do Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida – PR, conforme especificação a seguir:

- Espécie: Esp/Caminhão/Ambulância; marca Mercedes Benz; modelo (Sprinter) 415 Marimar AMB; ano de fabricação 2012; ano modelo 2013; combustível óleo diesel; Chassi 8AC906633DE070427; RENAVAN 00569199476, Placa AXK 0946, Prefixo AA 10877 de propriedade do Fundo Estadual de Saúde do Paraná – FUNSAUDE.

2. Em anexo Cópia de Nota Fiscal e Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo(ano 2013).

Sem mais para o momento, reitero os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

1º Ten. QOBM *Ana Paula* Schibelbein,
Comandante do Corpo de Bombeiros de Coronel Vivida.

Ao Senhor
Frank Ariel Schiawini,
Prefeito Municipal,
Coronel Vivida – PR.
APS/ BSS

Rua Clevelândia, 799 – Bairro São Luis – Coronel Vivida – PR – Cep 85550-000
Fone: (46)3232-1803 3232-1728 E-mail 2sgbi-2sb-coronelvivida@pm.pr.gov.br

Nota Fiscal
50621
referente ao FZ
070427

856

BILHETE DE SEGURO DPVAT

PR Nº 010736195669

EXERCÍCIO 2013 | DATA EMISSÃO 19/09/13

VIA 01 | CPF/CNPJ 08.597.121/0001-74 | PLACA AXK-0946

RENAVAM 00569199476 | MARCA/MODELO I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB

ANO FAB 2012 | CAT TARIF 10 | Nº CHASSI 8AC906633DE070427

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR Fls. 438 16

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R$)	DENATRAN (R$)	CUSTO DO SEGURO (R$)
**********	********	***********

CUSTO DO BILHETE (R$)	IOF (R$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R$)
**********	********	48,24

PAGAMENTO: ☐ COTA ÚNICA ☐ PARCELADO | DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

86640000000-0 48240924860-6
80005691994-0 76001111316-3

PR Nº 010736195669 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2013

CPF/CNPJ 08.597.121/0001-74 | PLACA AXK-0946

JUN-2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR Nº 010736195669
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 | CÓD. RENAVAM 00569199476 | RNTRC ********** | EXERCÍCIO 2013

NOME: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA FUNSAUDE

CPF/CNPJ 08.597.121/0001-74 | PLACA AXK-0946

PLACA ANT/UF ********** | CHASSI 8AC906633DE070427

ESPÉCIE/TIPO ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA | COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA/MODELO I/M.BENZ 415 MARIMAR AMB | ANO FAB 2012 | ANO MOD 2013

CAP/POT/CIL 7P/1,6T/146CV | CATEGORIA OFICIAL | COR PREDOMINANTE VERMELHA

IPVA — COTA ÚNICA / VENC. COTA ÚNICA: VEICULO IMUNE DO | VENC/COTAS: 1ª ******* 2ª ******* 3ª *******
FAIXA IPVA / PARCELAMENTO/COTAS: PAGAMENTO DO IPVA

PRÊMIO TARIFÁRIO (R$) | IOF (R$) | PRÊMIO TOTAL (R$) | DATA DE PAGAMENTO
SEGURO COM VENCIMENTO EM 19/10/13

OBSERVAÇÕES:
MOTOR 651955W0008599
SEM RESERVA
CMT=005,50 ... 007,887

LOCAL: CURITIBA PR | DATA: 19/09/13

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

CONTRAN

RECEBEMOS DE DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 60621
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls. 439

Mercedes-Benz

DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA
AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 13131
VILA INDUSTRIAL - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
CEP 12220-610
(12) 3906-5500 / 3906-5500 **denigris.sjcampos@denigris.com.br**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 60621
FOLHA 2 de 2

CHAVE DE ACESSO
3513 0861 5914 5900 0282 5500 0000 0606 2117 0554 7513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA MERC.SUJ.REG.SUB.TRIBUT.		135130491146713 16/08/2013 17:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
645.485.560.111		61.591.459/0002-82

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.CÁLC. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
	CONTRATO N 2220-226 2013-PROCESSO N. 11345 [illegible]													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
154014	0.00	0,00	0.00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
F. PAGTO 5 - CHEQUE Hora Emissão: 14:20:27 CNO 512222-VEIC NV ISENT IPI SUB TRIB ICM PEDIDO: [illegible] VENDEDOR: 622 - PAULO [illegible] - COD CLIENTE: [illegible] VAL APROX TRIBUTOS R$ 44.893,52 ([illegible] %) FONTE: IBPT BANCO BRADESCO AG [illegible] CC [illegible] PREGÃO DECLARAMOS PARA FINS DE CERTIFICADO DE PRO- PRIEDADE A VENDA DO VEICULO ACIMA SEM RESER- VA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA - PR
FLS. 440

RECEBEMOS DE DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº 60621
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Mercedes-Benz

DE NIGRIS DISTR DE VEICULOS LTDA
AVENIDA DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 13131
VILA INDUSTRIAL - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP
CEP 12220-610
(12) 3906-5500 / 3906-5500 denigris.sjcampos@denigris.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
No 60621
FOLHA 1 de 2

CHAVE DE ACESSO
3513 0861 5914 5900 0282 5500 0000 0606 2117 0554 7513

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA MERC.SUJ.REG.SUB.TRIBUT.		135130491146713 16/08/2013 17:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
645.485.560.111		61.591.459/0002-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CPF / CNPJ	DATA DA EMISSÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNSAUDE			08.597.121/0001-74	16/08/2013
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA ENTRADA / SAÍDA
RUA PIQUIRI 170	REBOUCAS		80230-140	
MUNICÍPIO	FONE / FAX	U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
CURITIBA	(41)3330-4308	PR	ISENTO	

FATURA / DUPLICATA

1 30/08/2013 125.226,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	125.226,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	VALOR IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	44.893,52	0,00	125.226,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	2 - Terceiros				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	2.357,000	2.357,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.CALC. ICMS	V. ICMS	VALOR IPI	VALOR APROXIMADO IMPOSTOS	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	VEICULO NOVO MERCEDES-BENZ, MODELO CAMINHAO FURGAO 415 SPRINTER F42E00, 4 CILINDROS, MOVIDO A OLEO DIESEL, 146 CV DE POTENCIA NBR, ANO MODELO 2013, ANO FABRICACAO 2012, COD. RENAVAN-000346530, MARCA MODELO CAMINHAO FURGAO 415 SPRINTER, LOTACAO-3, TONELAGEM PBT 3880 - CMT-005500, CHASSI-8AC906633DF070427, MOTOR-651 955 W 0008599, COR-VERMELHO, EQUIPADO COM: SISTEMA ELETRONICO DE ESTABILIDADE [illegible] FILTRO COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE AGUA MOTOR [illegible] AIRBAG P/ O MOTORISTA ASSENTO DUPLO PARA ACOMPANHANTE VARIANTE REFERENTE A PESO [illegible] ADAPT. AMBULANCIA SIMPLES [illegible] PREGAO ELETRONICO [illegible]	87042190	060	6404	UN	1,00	125.226,00	125.226,00	0,00	0,00	0,00	44.893,52	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
154014	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
P. PAGTO 5 - CHEQUE CNO [illegible] ISENT IPI SUB TRIB ICM Hora Emissão: 14:20:26 PEDIDO [illegible] VENDEDOR [illegible] PAULO JACOB - COD CLIENTE [illegible] VAL APROX TRIBUTOS R$ 44.893,52 (35,85%) FONTE: IBPT BANCO BRADESCO AG [illegible] PREGAO DECLARAMOS PARA FINS DE CERTIFICADO DE PROPRIEDADE A VENDA DO VEICULO ACIMA SEM RESERVA DE DOMINIO E SEM ALIENACAO FIDUCIARIA DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	

PREFEITURA MUNICIPAL - Fls 441 - CORONEL VIVIDA - PR

Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2014.

OFÍCIO INTERNO Nº 050/2014

De: Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Para: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicito da Vossa Excelência autorização para a substituição do seguro do veículo de placas AIB-3856, pelo veiculo de placas AQT-2558, junto a empresa Rezende & Liefquin Corretora de Seguros S.S Ltda, Apólice nº 2000940 – item 25, referente ao Pregão Presencial nº 065/2014.

Atenciosamente,

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA PR
Fls 442

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DENATRAN

DETRAN - PR   Nº 011125526143

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO
96044658006

284.3.0062650-3

VIA	COD. RENAVAM	RNTRC
01	00110893832	**********

NOME/ENDEREÇO
MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA
PC ANGELO MEZZOMO, S/N
CENTRO

CPF/CNPJ	PLACA
76.995.455/0001-56	AQT-2558

NOME ANTERIOR
DAVI GOMES CORDEIRO

PLACA ANT/UF	CHASSI
**********	9BGRZ48909G234502

ESPÉCIE TIPO	COMBUSTÍVEL
PAS/AUTOMOVEL	ALCO/GASOL

MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD
GM/CELTA 4P LIFE	2008	2009

CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
5P/70CV	OFICIAL	BRANCA

OBSERVAÇÕES
MOTOR 030139444
SEM RESERVA

LOCAL	DATA
CORONEL VIVIDA/PR	16/07/14

MARCOS ELIAS TRAAD DA SILVA
Diretor Geral

CONTRAN

Substituir pelo item 25

RSA

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 43 CORONEL VIVIDA - PR

A
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Ref.: Cotação Frota – Endosso de Inclusão
Apólice Royal nº 2000940
Vigência: 14/08/2014 A 07/06/2015

RAZÃO SOCIAL: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 12.995 – Brooklin – CEP: 01310-000
CIDADE: São Paulo ESTADO: São Paulo
TELEFONE: 041-3152-2842 E-mail: sergio.bezerra@rlseguro.com.br
CNPJ: 33.065.699/0001-27 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148.415.559.112

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.2.Cobertura Responsabilidade Civil - Terceiros:
1.2.1. Danos Materiais: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
1.2.2. Danos Corporais: R$ 100.000,00 (cem mil reais);
1.2.3. Danos Morais: R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

1.3. Acidentes Pessoais Por Passageiros (APP):
1.3.1. Morte: R$ 10.000,00 (dez mil reais);
1.3.2. Invalidez: R$ 10.000,00 (dez mil reais);

1.4. Condições Gerais:
1.4.1. Royal Assist.

Item	Veiculos
1	Sprinter 415 Furgão Lon.T.Alto 2.2 Dies

Valor Total do Seguro: R$ 67,20(Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Validade do orçamento: 20 dias

Curitiba, 14 de Agosto de 2014.

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
SERGIO DA SILVA BEZERRA
CPF:788.032.849-15 / RG: 4.472.971-7

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 44A 46 CORONEL VIVIDA - PR

AD. 01/2014 TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo do Contrato nº 112/2014 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR, abaixo assinado.

CONTRATADA: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A., estabelecida na Avenida das Nações Unidas, 12.995, 4º Andar – Brooklin Novo, na cidade de São Paulo (04.578-000), Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 33.065.699/0001-27, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. **Roberto Chateubriand Filho,** inscrito no CPF sob o nº 917.951.417-00, portador da cédula de identidade RG nº 38.517.472-X e Sr. **Thomas Kelly Batt,** inscrito no CPF sob o nº 858.372.707-44, portador da cédula de identidade RG nº 53.277.967-8.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 050/2014 e de comum acordo entre as partes, fica **substituído na apólice nº 2000940 o item 25**, (Ônibus AIB-3856), a partir de 15 de Agosto de 2014 ou da vistoria do veículo até as 24 horas do dia 07 de Junho de 2015, pelo veículo abaixo, com as seguintes coberturas:

DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Total Aditivo R$
PAS/AUTOMOVEL GM/CELTA 4P LIFE, FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 00110893832, CHASSI 9BGRZ48909G234502. PLACA AQT-2558. **SEMOV**	RCF-V {DM= 75.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	Normal	Até as 24:00 hs do dia 07/06/2015	10	0,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 057/2ªSB e de comum acordo entre as partes, fica **substituído na apólice nº 2000940 o item 16**, (Fiat Uno Mille EP 4p – AFW-4523), a partir de 15 de Agosto de 2014 ou da vistoria do veículo até as 24 horas do dia 07 de Junho de 2015, pelo veículo abaixo, com as seguintes coberturas:

DESCRIÇÃO	COBERTURAS	Franquia	Tempo de Vigência da Nova Apólice	Classe Bônus Para Renovação	Valor Total Aditivo R$
ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476, CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946 **CORPO DE BOMBEIROS**	RCF-V {DM= 50.000,00 {DC= 100.000,00 APP-V {M= 10.000,00 {I= 10.000,00 DM 20.000,00 Vidros e Retrovisor	Normal	Até as 24:00 hs do dia 07/06/2015	9	67,20

CLÁUSULA TERCEIRA: Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 112/2014 fica alterado para R$ 5.717,20 (cinco mil setecentos e dezessete reais e vintes centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2014 de, de 06.06.2014.

JURIDICO RSA

PREFEITURA MUNICIPAL Fls. 445 CORONEL VIVIDA - PR

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2014.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Roberto Chateubriand Filho
Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A.
CONTRATADA

Fernando Galan
Diretor de Auto, PME, Resseg. e Progs. Mundiais.
Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) SA

.....
Thomas Kelly Batt
Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A.
CONTRATADA

Testemunhas:

....

JURIDICO RSA

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO E REGIÃO.
Rua Tapajós, 93 – Sala 303 – 3º Andar
Fone/Fax: (46) 3225-2488
www.seebpb.com.br
E-Mail: bancarios@seebpb.com.br
Pato Branco PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco e Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação sindical vigente, convoca pelo presente edital os funcionários, do Banco do Brasil das agências situadas na base territorial deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2014, na Sede Campestre do Sindicato dos bancários de Pato Branco e Região, situado à Rua Teotônio Vilela Nº.300 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ratificação da Minuta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho com o Banco do Brasil com vigência para o período de 2014/2015, inclusive, se for o caso, nos autos de Dissídios Coletivos;

Discussão e votação sobre o desconto assistencial a ser descontado em folha, em favor desta Entidade; em relação ao qual será preservado o direito de oposição, que deverá ser exercido até 10 (dez) dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, através de correspondência de próprio punho, encaminhada à Entidade Sindical;

Autorização para este Sindicato, juntamente com a Confederação Nacional dos trabalhadores em Empresa de Crédito – CONTEC, estabelecer negociações, nesse sentido, com o mencionado estabelecimento de crédito;

Autorização para a Diretoria delegar poderes à CONTEC, para ajuizar ou constar, Dissídio Coletivo, podendo, para tanto, adotar as providências necessárias.

A assembléia será realizada, em primeira convocação às 17:00H e em segunda convocação às 18:00H, obedecido o quórum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pato Branco PR 14 de Agosto de 2014

Waldir Souza de Oliveira
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO E REGIÃO.
Rua Tapajós, 93 – Sala 303 – 3º Andar
Fone/Fax: (46) 3225-2488
www.seebpb.com.br
E-Mail: bancarios@seebpb.com.br
Pato Branco PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco e Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação sindical vigente, convoca pelo presente edital os empregados em estabelecimentos bancários das agências dos Bancos Privados situadas na base territorial deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2014, na Sede Campestre do Sindicato dos bancários de Pato Branco e Região, situado à Rua Teotônio Vilela S/Nº, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Leitura,discussão e votação da ata da reunião anterior;

Ratificação da Minuta de Reivindicações para celebração do Acordo 'Coletivo de Trabalho 2014/2015(FENABAN).

Autorização para a Diretoria ou através de representação na Comissão de Negociação, estabelecer negociações, nesse sentido, com a correspondente entidade patronal;

Autorização para a Diretoria instaurar a instância de Dissídio Coletivo, no caso de resultarem malogradas as negociações preliminares (direta e administrativa), podendo, para tanto, adotar as providências necessárias, inclusive outorgar poderes para os Advogados desta Entidade.

Discussão e votação sobre o desconto assistencial a ser descontado em folha, em favor desta Entidade; em relação ao qual será preservado o direito de oposição, que deverá ser exercido até 10 (dez) dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, através de correspondência de próprio punho, encaminhada à Entidade Sindical;

A assembleia será realizada, em primeira convocação às 17:00H e em segunda convocação às 18:00H, obedecido o quórum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pato Branco PR, 14 de Agosto de 2014

Waldir Souza de Oliveira
Presidente

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PATO BRANCO E REGIÃO.
Rua Tapajós, 93 – Sala 303 – 3º Andar
Fone/Fax: (46) 3225-2488
www.seebpb.com.br
E-Mail: bancarios@seebpb.com.br
Pato Branco PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco e Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação sindical vigente, convoca pelo presente edital os funcionários, da Caixa Econômica Federal das agências situadas na base territorial deste Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20 de Agosto de 2014, na Sede Campestre do Sindicato dos bancários de Pato Branco e Região, situado à Rua Teotônio Vilela Nº.300 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Ratificação da Minuta de Reivindicações para a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho com a Caixa Econômica Federal com vigência para o período de 2014/2015, inclusive, se for o caso, nos autos de Dissídios Coletivos;

Discussão e votação sobre o desconto assistencial a ser descontado em folha, em favor desta Entidade; em relação ao qual será preservado o direito de oposição, que deverá ser exercido até 10 (dez) dias após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2014/2015, através de correspondência de próprio punho, encaminhada à Entidade Sindical;

Autorização para este Sindicato, juntamente com a Confederação Nacional dos trabalhadores em Empresa de Crédito – CONTEC, estabelecer negociações, nesse sentido, com o mencionado estabelecimento de crédito;

Autorização para a Diretoria delegar poderes à CONTEC, para ajuizar ou contestar, Dissídio Coletivo, podendo, para tanto, adotar as providências necessárias.

A assembléia será realizada, em primeira convocação às 17:00H e em segunda convocação às 18:00H, obedecido o quórum previsto nos artigos 612 e 859, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Pato Branco PR 14 de Agosto de 2014

Waldir Souza de Oliveira
Presidente

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS

A empresa via benessere clinica integrada LTDA, com CNPJ 11.553.212/0001-12, comunica o extravio de blocos de notas fiscais " Bloco nº 01 – de 001 á 050, Bloco n º 02- de 051 a 100 – bloco n 03 - de 101 a 150, Bloco n º 04 – de 151 á 200". e bloco n 06 de 251 a 300. Conforme Boletim de Ocorrência 2014/748079.

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01/2014 – Contrato nº 112/2014 – Pregão 065/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A. CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27. Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 050/2014 e de comum acordo entre as partes, fica substituído na apólice nº 2000940 o item 25, (Ônibus AIB-3856), a partir de 15 de Agosto de 2014 ou da vistoria do veículo até as 24 horas do dia 07 de Junho de 2015, pelo veículo PAS/AUTOMOVEL GM/CELTA 4P LIFE, FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 00110893832, CHASSI 9BGRZ48909G234502. PLACA AQT-2558. Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 057/2aSB e de comum acordo entre as partes, fica substituído na apólice nº 2000940 o item 16, (Fiat Uno Mille EP 4p – AFW-4523), a partir de 15 de Agosto de 2014 ou da vistoria do veículo até as 24 horas do dia 07 de Junho de 2015, pelo veículo ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A [illegible]ESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476, CHASSI 8AC[illegible]06633DE070427, PLACA AXK-0946. Pela substituição entre os veículos, a Contratada deverá ressarcir a Contratante no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 112/2014 fica alterado para R$ 5.717,20 (cinco mil setecentos e dezessete reais e vintes centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2014 de, 06.06.2014. Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

ADEMIR MATEUS MACARI torna público que requereu junto ao I.A.P., o pedido de Licença Prévia para Ampliação da Suinocultura a ser instalada na Linha Km 06, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VALTON OLMAR DERLAN torna público que requereu junto ao I.A.P., o pedido de Licença Prévia para Ampliação da Suinocultura a ser instalada na Linha Invernadinha, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO – PR

INSTITUTO DE SAÚDE DE SÃO JOÃO – ISSJ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014

Torna público, que no dia 28 do mês de agosto de 2014 às 14:00 horas, na sala de Reuniões Do Hospital Vida e Saúde de São João, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, que tem por objeto contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviço especializado na área médica, visando atendimento medico em pronto socorro e acompanhamento posterior do paciente no caso de internação hospitalar, período de trabalho das 07:00 as 19:00 de segunda a sexta, exceto feriados, no Hospital Vida e Saúde São João, no Município de São João -PR.

A publicação na íntegra do ato acima encontram-se disponíveis no seguintes endereços eletrônico: AMSOP.DIOEMS.COM.BR, edição do dia 15-08-2014, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

Prefeitura Municipal de São João

*Ato de Homologação e de Adjudicação. O Prefeito do Município de São João - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, homologa o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 092/2014, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinados às famílias carentes do Projeto Parceiros da Solidariedade (Cesta Básicas), adjudicando o objeto da Licitação à proponente Mercado Marilar Ltda. São João, 13 de agosto de 2014. Altair José Gasparetto – Prefeito Municipal de São João.

*Extrato do Contrato nº 151/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Mercado Marilar Ltda, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados às famílias carentes do Projeto Parceiros da Solidariedade (Cesta Básicas). Valor Global R$ 19.773,45.

*Extrato do Termo Aditivo nº 060/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: P.M. Pneus Comercial Ltda, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato 122/2013 por mais 12 meses.

*Extrato do Termo Aditivo nº 061/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, Objeto: Exclui do objeto do Contrato nº 184/2013 o Item 46 "Cefalexina 500 MG – cápsula monoidratada, embalagem hospitalar de 500 cps, com blisters de 10 cps. Genérico, do fabricante Laboratório Teuto" devido ao fato de que o valor unitário do referido medicamento sofreu excessivo aumento de preços, não sendo exeqüível a este Município tal alteração, para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

*Extrato do Termo Aditivo nº 062/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: Sulreal Comércio de Pneus Ltda, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato 125/2013 por mais 12 meses e aditam ao mesmo o percentual de 25% - valor R$ 7.251,50.

*Extrato do Termo Aditivo nº 063/2014, Contratante: Município de São João, Contratada: WWW Comércio de Combustíveis Ltda, Objeto: Prorrogam os prazos de vigência e de execução do Contrato 121/2013 por mais 06 meses.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Renascença
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 1 de 2

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	4 247 831,14	1 810 822,43
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3 892 737,58	1 760 722,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	3 892 737,58	1 760 722,15
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	44 464,82	47 808,99
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	29 013,84	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	15 450,84	47 808,99
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	44 816,75	2 590,31
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	617,78	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	300,43	490,03
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	43 898,54	2 100,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00
ESTOQUES	265 221,96	0,00
ALMOXARIFADO	265 221,96	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	290,00	0,00
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	290,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	42 359 743,10	39 090 544,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	654,52	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	654,52	0,00
INVESTIMENTOS	1 076,30	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	1 076,30	0,00
IMOBILIZADO	42 358 008,28	39 090 544,05
BENS MÓVEIS	8 754 731,60	4 886 209,19
BENS IMÓVEIS	36 603 323,16	35 208 381,38
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1 004 046,50	-1 004 046,50
TOTAL	46.607.374,24	40.901.466,45

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	68 078,06	7 863,44
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3 539,18	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3 539,18	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	64 536,88	7 863,44
VALORES RESTITUÍVEIS	64 536,88	7 863,44
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1 473 376,50	1 823 884,03
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	1 473 376,50	1 823 884,03
EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1 473 376,50	1 823 884,03
TOTAL DO PASSIVO	1.541.454,56	1.831.747,47

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	45 065 919,68	39 069 718,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	45 064 775,70	39 069 718,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	31 103 453,54	39 069 718,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-7 966 265,40	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39 069 718,94	39 069 718,98
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-730 815,81	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-656 920,42	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-73 895,39	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	8 286 874,27	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	8 286 874,27	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	6 403 063,66	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6 403 063,66	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1 089 196,09	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	45.065.919,68	39.069.718,98
TOTAL	46.607.374,24	40.901.466,45

ATIVO FINANCEIRO	3 916 729,92	1 762 822,38	PASSIVO FINANCEIRO	1 225 213,83	7 863,44
ATIVO PERMANENTE	42 689 501,36	39 138 644,07	PASSIVO PERMANENTE	1 473 809,02	1 823 884,03
SALDO PATRIMONIAL				43 907.467,41	39.069.718,98

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Renascença
Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Balanço Patrimonial
Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Página 2 de 2

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício

[illegible] — CRC/PR 052871/O-5
[illegible] — PREFEITO MUNICIPAL
[illegible] — CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 449 CORONEL VIVIDA

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 145/2013-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa juridica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, e MARCOS ANTONIO P. DOS SANTOS, pessoa juridica de direito privado, situado a Av XV de Novembro, 4080, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP 85560-000, inscrita no CNPJ sob nº 02476734/0001-77, neste ato representado por Marcos Antonio Pereira dos Santos com CPF sob nº 722773439-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Da alteração
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado as disposições contratuais adita-se as Cláusulas Sétima e Décima Terceira em adicionais 12(doze) meses, para prazo de execução e de vigência, respectivamente.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Outras e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 01 de agosto de 2014.
Município de Cel Domingos Soares
Contratante
MARCOS ANTONIO P. DOS SANTOS
Contratado(a)
Testemunhas:
Nome:
CPF:
Nome:
CPF:

Cod109572

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

LEI Nº 2.609, de 13 de Agosto de 2014.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a realizar concessão de uso de bem público e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo, autorizado a celebrar instrumento de concessão de uso das instalações, medindo 300,00m2 (trezentos metros quadrados), construída sobre o imóvel de propriedade Municipal, constante no lote urbano nº 02 da quadra 07, situado no loteamento Vila Industrial, Rua José Foppa, s/n–com área de 1.000,00m2 (Mil metros quadrados), com limites e confrontações descritas na matrícula imobiliária nº 14.884/1 do Registro de Imóveis desta Comarca, à empresa CEISP Treinamento Profissional Ltda–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.708.546/0001-09.
§ 1º. Pela concessão será pago pela Cessionária o valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), atualizado anualmente pelo IGPM.
§ 2º. A Cessionária realizará melhorias no imóvel cedido, incorporando as mesmas ao imóvel ao final, sem direito a qualquer indenização a Cessionária.
Art. 2º. O bem público descrito no art. 1º desta Lei deverá ser utilizado pela cessionária, única e exclusivamente, para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas dos cursos e programas ofertados à distância, em parceria com a UNOPAR (Universidade Norte do Paraná), pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado por igual período, se cumpridas todas as condições e presente o interesse público.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Cod109543

LEI Nº 2.610, de 13 de Agosto de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar termo aditivo ao Convênio com a APAE de Coronel Vivida e dá outras providências.
Autoria: Executivo Municipal
A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo aditivo ao convênio nº 007/2014 firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL VIVIDA – APAE, objetivando a alteração no valor do repasse de recursos, conforme Plano de Aplicação e minuta de Termo de Aditivo anexos, que farão parte integrante desta Lei.
Art. 2º. O Município repassará, mensalmente, a importância de até R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), no período de vigência do Convênio, compreendido entre os meses de agosto de 2014 a dezembro de 2016, conforme plano de trabalho apresentado.
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias em vigor.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2014.
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se,
Ademir Antônio Aziliero
Contabilista – CRC 25.365

Cod109547

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014 - PMCV.

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 012/2014, tipo menor preço global. Objeto: contratação de empresa para conclusão da construção de prédio em alvenaria com área de 121,25m2 para instalação de uma Academia de Saúde, em conformidade com os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexas ao presente. Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 02 de Setembro de 2014 na Sala de Licitações do Município, sita a Praça Ângelo Mezzomo s/nº. O valor máximo é de R$ 54.670,17 (cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta reais e dezessete centavos). Prazo para execução é de 60 (sessenta) dias. O edital e seus anexos deverá ser retirado na sede do MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, das 08:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas. Informações: (46) 3232-8300.
Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2014.
Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod109619

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Aditivo nº 01/2014 – Contrato nº 112/2014 – Pregão 065/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: Royal & Sunalliance Seguros (Brasil) S.A. CNPJ sob nº 33.065.699/0001-27. Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 050/2014 e de comum acordo entre as partes, fica substituído na apólice nº 2000940 o item 25, (Ônibus AIB-3856), a partir de 15 de Agosto de 2014 ou da vistoria do veículo até as 24 horas do dia 07 de Junho de 2015, pelo veículo PAS/AUTOMOVEL GM/CELTA 4P LIFE, FLEX, COR BRANCA, ANO/MODELO 2008/2009, RENAVAM 00110893832, CHASSI 9BGRZ48909G234502, PLACA AQT-2558. Conforme solicitação da contratante, através do ofício nº 057/2aSB e de comum acordo entre as partes, fica substituído na apólice nº 2000940 o item 16, (Fiat Uno Mille EP 4p – AFW-4523), a partir de 15 de Agosto de 2014 ou da vistoria do veículo até as 24 horas do dia 07 de Junho de 2015, pelo veículo ESP/CAMINHAO/AMBULANCIA/I/M. BENZ 415 MARIMAR AMB, A DIESEL, ANO/MODELO 2012/2013, RENAVAM 00569199476, CHASSI 8AC906633DE070427, PLACA AXK-0946. Pela substituição entre os veículos, a Contratada deverá ressarcir a Contratante no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos). O valor atualizado do presente Contrato nº 112/2014 fica alterado para R$ 5.717,20 (cinco mil setecentos e dezessete reais e vintes centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 112/2014 de, 06.06.2014. Coronel Vivida, 14 de Agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Cod109575

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6169 | Pato Branco, 2 de setembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL VIVIDA Fls 448 6

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

INTIMAÇÃO DOS REQUERIDO(A)(S) IVANETE CAPRA, DIONES CAPRA e RODRIGO CAPRA, dos CONFINANTES e INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS e DESCONHECIDOS

O Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Henrique Vianna Silva, MM Juiz Substituto da 2ª Serventia Cível desta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

Faz Saber, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos Nº 0006055-29.200[illegible].8.16.0131 DE AÇÃO DE USUCAPIÃO em que é Requerente Arnaldo Castanha de Morais e Neiva Maria Garcia de Morais e Requeridos Ivanete, Diones e Rodrigo Capra, que pelo presente edital, INTIMA os confinantes e interessados ausentes, incertos e desconhecidos na presente usucapião, para que, querendo, compareçam à audiência de instrução e julgamento designada para o próximo dia 24 de FEVEREIRO de 2015, às 14:00 horas, que se realizará na sala de audiência desta 2ª Serventia Cível, do prédio do Fórum, sito à Travessa Goiás, nº 55, centro, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco – Pr, tudo a fim de instruir os autos acima mencionados. E que para chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar do costume, no Fórum local, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze (12/08/2014). Eu, ________________, (Paulo César Caruso) Titular, que o digitei e subscrevi, por determinação da Portaria nº 01/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Rua Elpídio dos Santos, s.n – Fone Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

Decreto nº 103/2014

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e, com base na Lei nº 537/2013 de 20/11/2013,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2014, um crédito Suplementar no valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente a saber:

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas
05.01 Administração Geral
0501.1545100052.015-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas
3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte 504 R$ 39.000,00

SUB-TOTAL: R$ 39.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias,

05.00 Departamento de Viação e Obras Públicas
05.01 Administração Geral
0501.1545100052.015-Manutenção das Atividades do Setor de Viação e Obras Públicas
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte 504 R$ 39.000,00

SUB-TOTAL: R$ 39.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa-PR, em 01 de Setembro de 2014.

ROGÉRIO ANTONIO BENIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
INCLUSÃO DE ITEM EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços nº 43/2014, com a empresa Castro & Moreira Comércio e Serviços Ltda, foram convocadas as seguintes classificadas nos itens.
Fica incluída na Ata de Registro de Preços nº 36/2014 referente ao Pregão Presencial nº 51/2014, firmada com a empresa Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda, CNPJ sob nº 05.840.874/0001-10, o item nº 05, com o valor unitário de R$ 4,00 (quatro reais), perfazendo um total estimado de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
A cláusula primeira da ata passa a ser da seguinte forma:
CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
1. A presente Ata tem por objeto constituir o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA E PINTURA EM PAREDES E TEXTURA E SERVIÇOS DE PINTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS, conforme descrição:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	13.000,0	M²	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS GERAIS DE LIMPEZA	0,80	10.400,00
1	4	4.000,0	M²	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA EM PAREDES DE ALVENARIA E MADEIRA COM REPARAÇÃO	2,87	11.480,00
1	6	2.000,0	M²	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PINTURA COM TEXTURA	5,00	10.000,00
1	5	2.000	M²	Mão de obra para serviços de pintura em estruturas metálicas	4,00	8.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						39.880,00

(trinta e nove mil oitocentos e oitenta reais)

Coronel Vivida, 26 de agosto de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO – AFM-PB
Sede Administrativa: Rua Iguaçu nº 710 Centro – 85501-270 – Pato Branco-PR
Sede Social: Rua Xavier da Silva, 27, Bairro Pinheirinho – 85506-020 – Pato Branco-PR
Fone 3224-3692 - email [illegible]

Edital de Homologação de Inscrição de Chapa, para eleição dos membros da Diretoria e Conselhos Fiscal e Deliberativo. Ref. Edital de Convocação de Assembleia Geral, publicado no Jornal Diário do sudoeste em 19 de agosto de 2014, Edição 6157.
O Presidente da Diretoria da Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Pato Branco, AFM-PB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Homologar a inscrição da chapa nº 001, inscrita em 25/08/2014 (SEGUNDA-FEIRA) as 09:47.

DIRETORIA		
CARGO		NOME
PRESIDENTE		ADILCIONE CALLI
VICE-PRESIDENTE		ADEMILSON CANDIDO SILVA
1º TESOUREIRO		CLOVIS GREZELE
2º TESOUREIRO		PAULO RICARDO DE SOUZA CENTENARO
1º SECRETÁRIO		SHIRLEY SUTTER THESARI
2º SECRETÁRIO		[illegible]
CONSELHO DELIBERATIVO		
	SEQ	NOME
EFETIVOS	1	ADAIR BEDIN[illegible]
	2	CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
	3	JOSE ALTAIR [illegible]
	4	JOSE DOMINGOS SCHUTT
	5	JOSE SCHIAVO NETO
	6	LUCIANA DE BORTOLI
	7	ORLANDO DA SILVA
	8	VALDIR [illegible]
	9	VILMAR DE SOUZA NUNES
	10	WILSON FERNANDES
SUPLENTES	11	DENISE TOMBINI
	12	JOSE LUIZ DE LIN DE SOUZA
	13	JULIANE [illegible]
	14	JULLI REBONATTO
	15	VALMIR [illegible]
CONSELHO FISCAL		
	SEQ	NOME
EFETIVOS	1	ARLINDO [illegible]
	2	PAULO CESAR TANELLO
	3	RODRIGO JOSE CORREA
SUPLENTES	4	EDSON LUIZ DE SIQUEIRA
	5	JEFERSON BARBOSA BARÃO
	6	LUIZ MEDEIROS

Pato Branco, em 01/09/2014
Adilcione Calli
PRESIDENTE DA DIRETORIA – AFM-PB

CIRUSPAR

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 28/2014. OBJETO: Implantação de registro de preços para aquisição de materiais e produtos de copa e limpeza, desertos em outras licitações, para as proponentes.

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA	05.340.608/0001-89	4.410,35
T. R. CARPES & CIA LTDA	11.626.657/0001-85	5.016,25

Pato Branco 21 de Agosto de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR.

Extrato Ata de Registro de Preços nº 39/2014 – Pregão nº 28/2014.
PARTES. *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda - ME.* PRAZO. *12 (doze) meses.* VALOR TOTAL REGISTRADO. *R$ 4.410,35.* PAGAMENTO. 30 dias. DOT. ORÇ.: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO. Fonte 1, Desp. 119, Dot. Orç. Completa: 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha. COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO. Fonte 1, Desp. 119, Dot. Orç. Completa. 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização. FORO. Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 22 de agosto de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Nestor Luiz Simionato - *SIPROLIMP – Simionato Produtos de Limpeza Ltda - ME.*

Extrato Ata de Registro de Preços nº 40/2014 – Pregão nº 28/2014.
PARTES. *Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e T. R. Carpes & Cia Ltda.* PRAZO. *12 (doze) meses.* VALOR TOTAL REGISTRADO. *R$ 5.016,25.* PAGAMENTO. 30 dias. DOT. ORÇ.: COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO. Fonte 1, Desp. 119, Dot. Orç. Completa: 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.21.00.00 - Material de Copa e Cozinha, COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO. Fonte 1, Desp. 119, Dot. Orç. Completa. 0301.101220003.2.003000.3.3.90.30.22.00.00 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização. FORO. Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 22 de agosto de 2014. Luiz Fernando Bandeira – Presidente do CIRUSPAR e Tiago Reetz Carpes - *T. R. Carpes & Cia Ltda.*

Edital de Classificados na 2ª Etapa do 2º Chamamento Público da APAC de Pato Branco – PR

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco – APAC, conforme previsto no Art. 11 do presente chamamento público, divulga pelo presente os candidatos classificados para Cadastro Reserva e para Contratação conforme edital publicado. Os candidatos relacionados para os cargos de Plantonista e Supervisor Educacional e Oficinas serão convocados pela Presidente da APAC para treinamento e início imediato das atividades determinando data e local em que devem se apresentar munidos da CTPS e para agendar Exame Pré Admissional. Caso não compareçam em 10 dias, será chamado o candidato classificado subsequente. Para o cargo de Responsável de Alimentação e Condutor Administrativo e Segurança não houve candidatos classificados.

CARGO: GERENTE /CADASTRO RESERVA
Marcos Diedrich
Victor Luiz Tres da Silva

CARGO: SUB GERENTE/CADASTRO RESERVA
Gessika Mombach
Renata Rissardi Baldissera
Maria Isabel Zanol

CARGO: PLANTONISTA/CONTRATAÇÃO
Tiago Jose Molineta
Agostinho Soares
Eduardo Henrique B. Ecker

CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL DE OFICINAS/CONTRATAÇÃO
Delso Tellaes do Amaral
Otilia Zolet Sasso

Pato Branco, 02 de setembro de 2014

CARMELINA AGUILLERA
Presidente da APAC

CIRUSPAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS e TÉC. AUXILIARES DE REGULAÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – SAMU 192
EDITAL 004/2014
Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2014

Considerando o não preenchimento das vagas relativas aos cargos de Médico Regulador/Intervencionista, através do concurso público nº 01/2012, bem como do Processo Seletivo Simplificado 01/2012, 02/2012, 03/2012, 04/2012, 05/2012, 06/2012, 07/2012, 01/2013, 02/2013, 03/2013, 04/2013 e 01/2014, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, através do seu Presidente, torna pública, e faz saber aos interessados que no Anexo I deste instrumento consta a **Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 02/2014.**

Pato Branco, 27 de agosto de 2014.

ANEXO I

C	Candidato
Médico – Chopinzinho 12 hr	
1	Andre Octavio Nicolau Sanches
2	Marciano Baldissera
Médico – Francisco Beltrão 24 hr	
1	Everton Muller Alves
2	Fernanda Alves Monteiro
Médico – Pato Branco 12 hr	
1	William Holderried
2	Evane Cazet da Silva
3	Wivaldo Garcia de Almeida Neto
4	Thiara Daniela Diesel
5	Helder Soccol Junior
6	Rafael Eugenio Lazarotto
7	Marcelo Luis Fim
8	Rodrigo Comiotty Berlatto
9	Willian Pegoraro Rus
Médico – Pato Branco 24 hr	
1	Osvaldo Gonçalves Ramos Junior
2	Gabrielli Baschung Socha
3	Felipe Ribeiro Bezerra
Médico – Realeza 24 hr	
1	Luiza Tattiana Cardozo Ceretta
2	Igor da Silva Leitão
3	Jaber Ahmad Jaber

Legenda:
C – classificação final;
E – eliminado.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR

Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes:	Dia: 01de setembro de 2014-Hora: até as 13h30min - Horário de Brasília
Início da Sessão Pública	Dia: 01 de setembro de 2014-Hora: às 13h40min-Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site [illegible] serviços/licitações. Informações complementares através do fone (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8824

Dois Vizinhos, 01 de setembro 2014
Dib Mohamed Nabhan Junior
Prefeito em exercício

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
Eu, Dib Mohamad Nabhan Júnior, Prefeito em Exercício de Dois Vizinhos do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 143/2014 e parecer emitido pelo Assessor Jurídico, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **BIOMAGISTRA ASSESSORIA MÉDICA EM ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA - EPP**, CNPJ nº 04.723.764/0001-37, com o valor de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 01 de setembro de 2014
Dib Mohamad Nabhan Júnior
Prefeito em Exercício

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 0148/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
O Pregoeiro designado através da Portaria nº 051/2014 de 20/12/2013, torna público resultado de licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0147/2014 - Processo 482
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço Global
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.898/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. BIOMAGISTRA ASS.MÉDICA EM ANATOMIA PAT. - CNPJ nº 04.723.764/0001-37 – Lote Nº01 R$ 22.250,00. Itens: 01 R$ 44,50

Dois Vizinhos, 28 de Agosto de 2014

Mauricio Ferraz de Freitas
Pregoeiro

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 6154, de 15 de agosto de 2014 – Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 112/2014 AONDE SE LÊ: " Pela substituição entre os veículos, a Contratada deverá ressarcir a Contratante no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos)", LEIA – SE:" Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos)".

PREFEITURA MUNICIPAL Fls 449 CORONEL VIVIDA - PR

15	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,85	577,50
16	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	4,13	413,00
17	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	15,40	385,00
26	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	15,00	375,00
28	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	53,00	1.060,00
29	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	6,90	138,00
30	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	50,00	1.000,00
31	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	6,40	128,00
32	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,80	280,00
33	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,80	840,00
34	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,80	280,00
35	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	6,80	68,00
47	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,98	89,40
50	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,19	1.533,00
55	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	8,00	800,00
56	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,04	3.120,00
[illegible]	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,90	95,00
63	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,75	262,50
65	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	0,46	460,00
67	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	9,00	450,00
68	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,05	315,00
69	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,65	495,00
71	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,95	195,00
84	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,15	690,00
85	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	6,70	268,00
86	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	8,40	420,00
90	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,85	9,25
92	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,60	1.080,00
94	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	0,85	85,00
95	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	0,85	85,00
107	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	5,20	260,00
108	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	0,53	53,00
109	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	0,28	56,00
[illegible]	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	4,10	1.025,00
111	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,70	740,00
112	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,20	480,00
113	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,00	300,00
114	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,40	480,00
115	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,35	1.340,00
117	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,60	80,00
122	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	0,77	770,00
125	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	7,60	760,00
126	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	5,00	1.000,00
128	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	11,20	1.120,00
129	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	6,30	630,00
149	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	1,70	1.190,00
152	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	5,90	354,00
155	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	12,40	4.960,00
157	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	6,30	315,00
159	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	8,80	220,00
161	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,15	630,00
177	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	45,30	906,00
182	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,30	460,00
193	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	47,50	950,00
223	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	0,65	65,00
226	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	2,75	550,00
232	SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	3,90	390,00
203	EVANDRO CARLOS TOSETTO ME	59,95	1.199,00
12	GILSON GILBERTO LISE-ME	3,25	162,50
13	GILSON GILBERTO LISE-ME	3,18	79,50
57	GILSON GILBERTO LISE-ME	17,25	1.725,00
136	GILSON GILBERTO LISE-ME	7,80	2.340,00
27	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	3,00	300,00
51	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	1,12	560,00
54	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	4,90	490,00
99	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	2,90	290,00
100	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	2,80	280,00
101	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	1,90	285,00
102	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	1,90	570,00
103	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	1,90	285,00
105	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	5,46	273,00
121	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	2,30	920,00
130	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	4,90	1.470,00
139	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	19,00	1.900,00
140	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	50,00	2.500,00
141	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	5,80	5.800,00
154	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	5,80	290,00
190	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	20,00	200,00
191	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	20,00	600,00
192	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	4.085,50
OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	86.562,85
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	12.869,50
ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA – ME	09.004.335/0001-52	53.277,75
SIPROLIMP-SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME	05.340.608/0001-89	42.585,65
EVANDRO CARLOS TOSETTO ME	10.554.912/0001-69	1.199,00
GILSON GILBERTO LISE-ME	04.255.660/0001-74	4.307,00
T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	11.626.657/0001-85	17.333,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R$ 222.220,25 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 70 e 106, sendo os mesmos DESERTOS.
Os itens nº 118 e 153 foram considerados FRACASSADOS.
Coronel Vivida, 28 de agosto de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod:111499

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

Na edição nº 0662 de 15 de agosto de 2014 – Aditivo nº 01/2014 ao Contrato nº 112/2014 AONDE SE LÊ: " Pela substituição entre os veículos, a Contratada deverá ressarcir a Contratante no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos)", LEIA – SE:" Pela substituição entre os veículos, a Contratante deverá ressarcir a Contratada no valor de R$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos)".

Cod:111522